

PORTARIA Nº 562

de 23 de novembro de 2020

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Resolve:

Art. 1º.

Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida de nº 050/2020.

Art. 2º.

A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelas senhoras: Suelen Aparecida Reis Latorre, Roseli Scheidt e Rone Edson Mastelari.

Art. 3º.

Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Sr^a Suelen Aparecida Reis Latorre.

Art. 4º.

Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, 23 de novembro de
2020.*

João Carlos Krug **Prefeito Municipal**

Portaria Nº 562/2020 - 23 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em